

PORTARIA Nº. 583/2023

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA ODILIA
ALVES COUTINHO LOPES.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399-A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. Odilia Alves Coutinho Lopes, ocupante do cargo de provimento efetivo de merendeira.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02/01/2024, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Art.1º da Lei nº 399-A/2009, pelo período de **03** (três) anos, a Servidora Odilia Alves Coutinho Lopes, matrícula nº 193232-2, merendeira., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

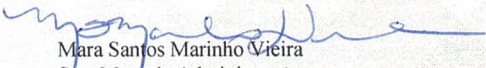
Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 18 de dezembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data,
18/12/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

